



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

---

### LEI MUNICIPAL Nº 228/2016

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na Vila Alto de São Francisco, neste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **VEREADOR JOSÉ FAUSTINO DO NASCIMENTO**, o prédio da Unidade de Saúde da Família – USF, localizado na Vila Alto de São Francisco, distrito, deste município.

**Art. 2º** - Fica ainda o Prefeito Municipal de Ibirajuba autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei, bem como mandar abrir letreiro no citado prédio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas,  
Ibirajuba/PE, 29 de julho de 2016.

  
**Sandro Rogério Martins de Arandas**  
Prefeito Constitucional